



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4291, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui o "Concurso Novo Centro" com o objetivo de escolher anteprojeto arquitetônico de revitalização da região central de Guaíra.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal, em exercício, de Guaíra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos por Lei

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o "**Concurso Novo Centro**" com o objetivo de ser realizado um estudo preliminar para a elaboração de um anteprojeto arquitetônico para a devida revitalização do Centro de nossa cidade, sendo tal procedimento realizado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações

Art. 2º O presente concurso contará com uma comissão organizadora e uma comissão julgadora, cuja qualificação, quantidade e número de membros será fixada no edital do concurso.

Art. 3º Poderão participar do concurso todo e qualquer profissional da área de arquitetura, com o devido registro no órgão de classe.

Art. 4º Para o julgamento do melhor anteprojeto, será considerado o critério da melhor técnica, sendo garantido o sigilo de identidade dos participantes durante todo o processo de julgamento, sendo elaborado, juntamente com o edital, um regulamento para o concurso.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de outubro de 2013.

Denir Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria